



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.065/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de agosto de 2024.

Referente: Indicação nº330/2024
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2057/2024

DATA / HORA
21/08/2024 10:36:13

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº330/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gaz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do MEMORANDO nº 1592/2024 SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

Secretaria Municipal de Govern

Recebido em: 20 / 08 / 24

às 14 h 56

Pâmela

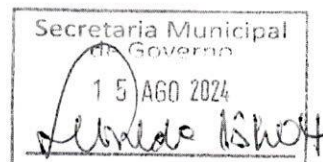


Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 07 de agosto de 2024

Memorando nº 1592/2024 - SMISP


À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Caroline Macieri Parma
Referente: Memorando nº 3478/2024 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 330/2024
Vereador Flavio Marques Alves



Em atenção a indicação nº 330/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de instalação de placas no bairro Cimiga, encontra-se em estudo de viabilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 330 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	_____
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar placas de orientação, "proibido o descarte de lixo" no bairro do Cimiga.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas por munícipes, sobre o descarte irregular de lixo pelas ruas do bairro, o que está ocasionando o aumento de vetores causadores de doenças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de abril de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>11/04/24</u>
às <u>16 h 05</u>

Michelle Alves
Agente Administrativo
RF: 16.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
897/2024

DATA / HORA
04/04/2024 10:47:04

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo